



MOÇAMBIQUE

Jornal do Governo



ANO I - Nº 0045
SEMANAL

Directora - Tónia Macúcuca | Editor - Mendes José | 19 de Março 2014 | Distribuição Gratuita

Presidente da República apela à Unidade Nacional



“É necessário garantir sustentabilidade das rádios comunitárias”



pag 9 e 10

lançado VIII Festival Nacional da Cultura



pag 8

Inhassoro regista crescimento sócio-económico



pag 4 e 5

PRESIDÊNCIA ABERTA E INCLUSIVA NO NIASSA

Guebuza apela à Unidade Nacional

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

O Presidente da República, Armando Guebuza, iniciou, esta segunda-feira, na província do Niassa, a última edição da Presidência Aberta e Inclusiva dos seus 10 anos de mandato, apelando a população da Aldeia Comunal de N'toto, arredores da cidade de Lichinga, a defender a unidade nacional.

Armando Guebuza disse, num comício, que o desenvolvimento da província de Niassa só será efectivo se “continuarmos unidos e preservamos a unidade nacional”.

No seu discurso, o Presidente da República destacou que os moçambicanos são donos das suas terras e devem sentir-se bem em qualquer ponto do país.

“A grande preocupação é a unidade nacional do Rovuma ao Maputo e do Zumbo ao Índico, pois eu sou moçambicano onde quer que esteja”, argumentou o Chefe do Estado, acrescentando que é necessário que cada moçambicano cumpra os seus deveres e usufrua dos seus direitos e que trabalhe em prol desta unidade.

“Nunca vai acabar, sempre teremos de continuar unidos”, defendeu o Presidente Guebuza.

O Chefe do Estado disse que para a manutenção da unidade nacional é necessário que haja paz no país.

“Nós temos de defender a paz e, para o efeito, é necessário que haja diálogo entre as partes para que se expliquem, ensinem e prevaleça a unidade para o desenvolvimento do país”, sustentou o Presidente da República.

Armando Guebuza frisou que a partir da unidade e da paz, existirão mais estradas asfaltadas, ao exemplo do troço Cuamba-Mandimba, que chegará à capital do Niassa, Lichinga.



Presidente da República, Armando Guebuza

Na ocasião, o Presidente Guebuza disse que a população deve ter paciência, pois o desenvolvimento será uma realidade com a unidade e diálogo para a paz, destacando que os cidadãos devem também colaborar com o futuro Presidente da República de Moçambique, após a realização das eleições de Novembro.

Armando Guebuza referiu que este ano serão realizadas eleições para a escolha do Presidente da República, da Assembleia da República e para as Assembleias provinciais, apelando, deste modo, que os cidadãos participem no escrutínio.

O dirigente máximo da nação defendeu que a realização de eleições no país mostra que a Constituição e as Leis são respeitadas e que estão ser formados quadros para que se assista a um desenvolvimento acelerado, na medida em que os problemas serão vencidos dada a experiência acumulada dos moçambicanos.

Desenvolvimento

Falando à população de Niassa, o Chefe

do Estado alertou para os problemas que o desenvolvimento pode trazer.

“O desenvolvimento é um processo em que há uma sucessão de desafios, os quais vamos enfrentando até produzir um progresso cada vez efectivo”, frisou o Chefe do Estado, saudando a colaboração da população prestada durante os dez anos de mandato.

“Ficaram muitas coisas que ainda não estão bem, mas sempre o povo encorajou-nos a trabalhar, a reforçar a unidade, paz e a combater a pobreza”, avançou o Presidente Guebuza. SERNAP, concebidos no âmbito da reforma legal em curso no país.

Ficha Técnica



Propriedade do
Gabinete de Informação

Registo Nº11/GABINFO-DEC/2013

PERIODICIDADE: Semanal

DIRECTORA: Túnia Macuácuá - 82 98 84 677

EDITOR: Mendes José- 84 345 4000

REDACÇÃO:

Elisete Muiambo, Manuel Zavala, Mavildo Pedro

MAQUETIZAÇÃO: Jornal Moçambique

REVISÃO: Marcelino E. Mahanjane

MAPUTO, Av. Francisco Orlando Magumbwe Nº780

5º Andar - jornalmocambique@gmail.com

tel nº 21 49 02 09

www.portaldogoverno.gov.mz

“As pessoas não vivem de promessas mas sim da realidade”

- Adverte Presidente da República, Armando Guebuza

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

Falando numa sessão extraordinária do Governo Provincial de Niassa alargada aos administradores e outros quadros, o Presidente da República, Armando Guebuza, reiterou a importância de se reflectir sobre as realizações alcançadas durante os seus mandatos.

Armando Guebuza disse ser necessário que as pessoas reflectam sobre o que o foi produzido, quais as forças que permitiram o alcance de tal feito e o que tem provocado o fracasso em algumas situações.

De acordo com Guebuza é importante fazer uma introspecção para permitir o alcance do estágio de desenvolvimento que se pretende.

“Será que fizemos todo o esforço possível para termos avançado mais cedo?”, questionou o Presidente da República.

Guebuza afirmou que estão criadas condições para que se possa desenvolver tanto a província de Niassa como o país no seu todo.

O Presidente da República disse, na sessão, ser necessário que os aspectos menos conseguidos não deitem abaixo todo um esforço do Governo.

“Há questões que permanecem preocupação e que podem ofuscar as grandes realizações que nós tivemos”, acrescentou o Chefe do Estado.

Durante os mandatos do Presidente Armando Guebuza, a província de Niassa implantou quatro universidades, duas das quais localizadas no município de Cuamba e no Posto Administrativo de Unungo, respectivamente.

Infra-estruturas

Em relação à estrada que liga Cuamba a Lichinga e a respectiva linha-férrea, está em curso o processo para a sua reabilitação de modo a garantir uma melhor circulação de pessoas e bens.

“Há um desafio na nossa reflexão e eu gostaria, no seio do governo, de encontrar uma solução que nos permita analisar estes dez anos”, assegurou o Presidente da República.

O Chefe do Estado frisou que não se pensava antes numa estrada que saísse de Lichinga a Litundo, passando por Majune, Marrupa, Unungo até à linha de fronteira com a província de Cabo Delgado. Florestas e corrente eléctrica.

Armando Guebuza disse, no seu discurso, que antes não existiam florestas como as que actualmente se encontram na província do Niassa.

A existência de florestas, tal como explicou, o Presidente da República, é resultado de um trabalho árduo feito durante os seus mandatos como Chefe do Estado com o empenho de todos os cidadãos da província. Quanto à energia eléctrica, segundo Armando Guebuza, coloca-se, neste momento, o problema de fiabilidade e abrangência perante os sinais desenvolvimento que o país regista.

“Hoje, o nosso maior problema é a abrangência da rede eléctrica aos habitantes de Niassa, tendo em conta o seu crescimento”, apontou Guebuza.

Apenas um distrito de Niassa está ainda no processo de implantação da energia a partir da rede nacional, Nipepe, o que significa que a província está beneficiar de corrente eléctrica.

“Os velhos de Lichinga vão se recordar que no tempo da chuva eram 24 horas para um grupo pequeno, passava a chuva ia reduzindo o número de horas de distribuição de corrente eléctrica aqui”, indicou o Chefe do Estado.

PR nomeia Ministro da Defesa e Governador de Cabo Delgado

Por : Brígida da Cruz Henrique/Moçambique

O Presidente da República de Moçambique, Armando Guebuza, nomeou, na sexta-feira passada, em Maputo, Agostinho Mondlane, para o cargo de Ministro de Defesa Nacional (MDN) em substituição de Filipe Nyusi, candidato à Presidência da República, que se notabilizou, enquanto Ministro de Defesa Nacional pelo aumento das instituições de formação militar a todos os níveis, pela melhoria das condições de trabalho dos membros das Forças de Defesa de Moçambique, na reabilitação de infra-estruturas, na introdução do Serviço Cívico em Moçambique, entre outras realizações.

“Endereçamos palavras de gratidão e reconhecimento aos compatriotas Filipe Nyusi e Eliseu Machava pelos resultados que alcançou enquanto Ministro da Defesa Nacional e governador de Cabo Delgado, respectivamente”, referiu o Presidente da República.

Eliseu Machava foi governador de Cabo Delgado, desde 2007 e empenhou-se na dinamização do desenvolvimento social e económico daquela região, que tem vindo a registar considerável crescimento, na ordem dos 12.2 e 16.7 por cento, em 2012 e 2013, respectivamente.

Na mesma ocasião, o Presidente da República empossou Abdul Razak Noormahomed, que desempenhava as funções de Vice-Ministro dos Recursos Minerais, para o cargo de Governador da Província de Cabo Delgado, em substituição de Eliseu Machava, actual Secretário-Geral da Frelimo.

Como Vice-Ministro dos Recursos Minerais, Abdul Razak revelou-se, nesse cargo, como um profissional comprometido com a causa do povo moçambicano, que contribuiu de forma abnegada na descoberta de vastos recursos naturais no país.

O Presidente da República saudou Meque Decambane, Latino Ligonha, Fernando Mazanga e Celestino Xavier, pela sua eleição pela Assembleia da República para integrarem a Comissão Nacional de Eleições (CNE) na esperança de que os eleitos se empenhem de forma a que o

cidadão se sinta no centro das políticas públicas. “Aliás, valoriza-se a administração pública promovendo reformas que respondam aos desafios e anseios do nosso povo, em cada etapa do nosso desenvolvimento. É isto que temos estado a fazer e com resultados muito positivos que nos encorajam a persistir nesta caminhada” – considerou o Chefe do Estado.

Aos membros da CNE eleitos cabe a árdua responsabilidade de actualizar o recenseamento eleitoral, que termina a 29 de Abril próximo, educação cívica dos cidadãos, para assumirem e exercerem o seu direito de escolha e a condução do processo eleitoral, que terá o seu ponto mais alto no dia 15 de Outubro do presente ano, com as eleições gerais.

O Chefe de Estado disse existirem experiências de sucesso já acumuladas, a todos os níveis, que importa valorizar e aprimorar para que mais sucessos sejam registados no pleito eleitoral que se avizinha, privilegiando e aprofundando o diálogo interno, promover maior eficiência na identificação dos desafios e na formulação de soluções para a sua superação, assegurar a elevação da consciência de pertença a esse colectivo institucional, cujos programas e acções devem ser articulados por todo o colectivo.

Inhassoro regista crescimento sócio-económico

Por: Elisete Muiambo/Moçambique

O distrito de Inhassoro, na província de Inhambane registou, na área do turismo, um crescimento de 2,8 por cento. Contribuiu para este desempenho o aumento de estabelecimentos turísticos de 67, em 2012, para 69 estâncias, em 2013. Trata-se dois Lodges de 5 e 4 estrelas, Indigo Bay e Pestana Lodge, respectivamente, e os restantes de classificação diversa.

Os dados foram avançados pelo Administrador do distrito de Inhassoro, Gonçalves Maceda, que falava à margem da visita efectuada recentemente àquele ponto do país pelo Governador da província de Inhambane, Agostinho Trinta.

No que diz respeito à acomodação, Gonçalves Maceda referiu que este distrito registou aumento do número de quartos, detalhando que em 2012 existiam 825 quartos, com 1.629 camas e em 2013, 882 quartos, com 1.747 camas.

O Administrador de Inhassoro referiu que as estâncias turísticas desta região empregam maioritariamente cidadãos de nacionalidade moçambicana, actualmente num total de 512 trabalhadores.

Produção agro-pecuária

Segundo o nosso entrevistado, o distrito de Inhassoro produziu, na campanha agrícola 2012/2013, cerca de 64 mil toneladas de alimentos diversos contra 63 mil alcançadas na campanha 2011/2012, o que corresponde a um crescimento de 2,3 por cento.

Contribuiu para este crescimento, a produção de 24.084 toneladas de cereais; 33.739,97 toneladas de tubérculos; 5.695 toneladas de leguminosas e 1.099 de outras culturas.

Gonçalves Maceda disse que o sucesso da campanha agrícola 2012/2013, no distrito, foi garantido por 8 extensionistas que assistem 1.217



Administrador do distrito de Inhassoro, Gonçalves Maceda

agricultores dispersos e associados.

Maceda referiu que Inhassoro conta actualmente com 83.764 animais domésticos das espécies bovina, caprina, suína e ovina, contra 78.430 registados em 2012, o que corresponde a um crescimento na ordem de 6,3 por cento.

Pesca

Gonçalves Maceda destacou que o distrito é potencial na produção pesqueira, tendo alcançado, em 2013, uma cifra de 112.348 toneladas de pescado, contra 106.419 toneladas registadas em 2012, o que representa um crescimento de 105,5 por cento.

Segundo o Administrador, para o sucesso da produção pesqueira, o Governo distrital tem vindo a realizar fiscalizações e licenciamento de entidades de pesca em diversas artes como o arrasto para terra, com 85 licenças emitidas, pesca a linha de mão, com 78 licenças, pesca de mergulho, 62 licenças, rede de emalhar 20 licenças e 4 gaiolas.

Infra-estruturas e abastecimento de água

O Administrador de Inhassoro referiu que foram construídas residências para o chefe da localidade de Maimelane e que neste momento decorrem as obras de construção da habitação para o chefe da localidade de Nhapele.

Maceda disse que o distrito possui 169 cisternas, das quais 21 públicas e 148 privadas; 408 caleiras sendo 98 públicas e 310 privadas construídas no âmbito da orientação presidencial de construção destas infra-estruturas nas comunidades.

No que diz respeito ao abastecimento de água, Gonçalves Maceda disse que Inhassoro possui 211 furos operacionais, acrescentando que o facto de o lençol freático encontrar-se a elevadas profundidades leva à constantes avarias das fontes de água.

Gonçalves Maceda disse existirem no distrito 7 pequenos sistemas de abastecimento de água, que foram construídos com fundos do Estado e 2 financiados pelo Instituto Nacional do Turismo (INATUR) e pela companhia SASOL.

“Aqui no nosso distrito contamos ainda com 2 pequenos sistemas de

Cont. na pág 5

Cont. da pág 4

abastecimento de água privados dos senhores King Foi Low e do senhor Sebastião Lai, que de beneficiam 491 e 520 habitantes dos bairros da Sede, Fequete e Mucocuene”, disse Maceda.

Energia

Gonçalves Maceda referiu que o facto de estar implantada, no distrito, uma multi-nacional, os habitantes beneficiam de energia de forma facilitada, contando, actualmente, com um total de 1.672 ligações de energia eléctrica, das quais 1.349 domésticas, 316 comerciais e 7 industriais, numa extensão de 60.078 quilómetros.

Das cinco localidades existentes no distrito, o Administrador referiu que apenas 2 estão electrificadas através da rede nacional, sendo que as restantes estão desprovidas de energia eléctrica. A fonte disse que estão em curso contactos com o Fundo Nacional de Energia (FUNAE) para electrificação das regiões de Cometela, Nhapele e Bazaruto.

Rede Escolar

Em 2013 o distrito de Inhassoro registou um efectivo de 14.628 alunos e 5.220 alfabetizandos, que estudaram em 46 escolas, compostas por Escolas Primárias do Primeiro Grau, Escolas Primárias e Completas, Escolas Secundárias Gerais, Escolas Técnico-profissionais e 84 Centros de Alfabetização de Educação de Adultos.

Gonçalves Maceda destacou a participação crescente da rapariga nas escolas, tendo se situado nos 49,5 por cento, em 2013, contra 49,7 em 2012.

Falando sobre o cumprimento da orientação presidencial “Um aluno, Uma planta”, Gonçalves Maceda disse que foram plantadas, em 2013, mais de 14 mil árvores, contra 10 mil plantas de sombra e fruteiras.

Rede Sanitária

Nesta área, o administrador disse que o distrito possui seis unidades sanitárias nomeadamente, Centro de



Saúde de Inhassoro, Mangungumeta do tipo I; de Macovane; Bazaruto; Cometela e de Nhapele do tipo II, incluindo os Centros de Saúde de Chitsecane e Macovane.

Segundo Gonçalves Maceda, o distrito passou de 1.438 partos institucionais em 2013, contra 1.377, em 2012, o que corresponde a um crescimento de 4,4 por cento.

Fundo de Desenvolvimento Distrital

O Administrador de Inhassoro referiu que o distrito aprovou, no ano passado, 153 projectos, dos quais 17 pelo décimo retido e 5 pelo

Fundo de Reembolsos.

Para garantir que os mutuários desembolsem os valores, Gonçalves Maceda disse que foram constituídas brigadas que se deslocam às localidades junto dos Conselhos Consultivos Locais, onde realizam campanhas de sensibilização.

Maceda referiu que as campanhas permitiram realizar uma cobrança de 454.116,55 meticais de desembolso, em 2013, o que vai assegurar o financiamento de outros mutuários.

O Administrador de Inhassoro disse que o distrito criou, em 2013, 256 postos de trabalho, dos quais 207 fixos e 46 sazonais, contra 232 alcançados em 2012.





Regulamento da Lei de Investimento

(Aprovado pelo Decreto n° 14/93, de 21 de Julho, contemplando as alterações aprovadas pelo Decreto n° 36/95, de 08 de Agosto)

Artigo 1 (Objecto)

O presente Regulamento tem por objecto:

- a) a indicação do órgão de coordenação dos processos de investimentos e criação da instituição que se dedicará á promoção de investimentos e prestação de assessoria a órgão do Governo em matérias de investimentos;
- b) a definição das áreas de actividade reservadas ao sector público para a realização de investimentos, com ou sem envolvimento da participação do sector privado;
- c) a fixação do valor mínimo de investimento directo exigido em projectos de investimentos, bem como o estabelecimento de regras de determinação do valor real dos investimentos efectuados;
- d) a estipulação das regras e prazos de apresentação, análise, apreciação e tomada de decisão, bem como de acompanhamento e verificação dos processos de realização de projectos de investimentos;
- e) a definição dos níveis de competência e prazos para a tomada de decisão sobre projectos de investimentos, os procedimentos a seguir quando as propostas não sejam decididas dentro do prazo estipulado;
- f) o estabelecimento de normas para emissão de certificados de investimento e para introdução de alterações nas autorizações concedidas bem como para a revogação destas; e
- g) a institucionalização das regras de comunicação e correspondência e de resolução de eventuais reclamações em conexão com matérias de investimentos.

Artigo 2 (Âmbito de aplicação)

As disposições contidas neste Regulamento aplicam-se às iniciativas e projectos de investimentos submetidos, decididos e realizados ao abrigo da Lei n° 3/93, de 24 de Junho.

Artigo 3 (Coordenação de processos de investimentos)

Compete ao Ministro do Plano e Finanças assegurar a coordenação de todos os processos de investimentos regidos pela Lei 3/93, de 24 de Junho, e pelo presente Regulamento.

Artigo 4 (Centro de Promoção de Investimentos)

1. Para assessorar o Ministro do Plano e Finanças e assegurar a implementação do disposto na Lei n° 3/93, de 24 de Junho, e neste

Tolerância de Ponto para a cidade de Tete

A Cidade de Tete comemora na próxima Sexta-Feira, 21 de Março, o seu 55º aniversário, desde que foi elevada à esta categoria.

Apedido do Conselho Municipal local, a Ministra do Trabalho, Maria Helena Taipo, nos termos do N° 1 do artigo 97 da Lei do Trabalho, lei 23/2007, de 1 de Agosto, concede Tolerância de Ponto aos trabalhadores e aos funcionários públicos da cidade de Tete, durante todo o dia de Sexta-Feira, para permitir uma passagem condigna da data.

Entretanto, a referida tolerância de ponto não abrangerá os trabalhadores cuja natureza da sua actividade não permite interrupção no interesse público, segundo o n° 4, do artigo 205 da lei em referência.

A Ministra do Trabalho endereça votos de muita prosperidade e festas felizes à edilidade e a todos os municípios de Tete.

Ministra do Trabalho lança 1ª pedra para novo edifício do INSS em Pemba

A Ministra do Trabalho, Maria Helena Taipo, dirige, amanhã, Quarta-Feira, na cidade de Pemba, as cerimónias do lançamento da primeira pedra para a construção das futuras instalações da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) de Cabo Delgado.

Trata-se de um edifício que ocupará uma área de 6.852 m² e comportará um total de seis pisos, dos quais cinco serão para o arrendamento, enquanto os serviços da Delegação Provincial e o atendimento do público funcionarão no rés-do-chão e no primeiro andar.

Com a demanda dos serviços, tendo em conta a actual dinâmica do mercado de trabalho em Cabo Delgado, incluindo a exiguidade do actual espaço físico (200 m²) e a necessidade de melhoria das condições de trabalho dos funcionários, constituíram o móbil para a construção das novas instalações em Pemba.

A política imobiliária do sector tem sido de aproveitar uma parte dos edifícios que se constroem para fins de arrendamento, tendo em conta a rentabilidade dos investimentos, de forma que a instituição realize as suas obrigações sociais, a razão para que foi criada, sobretudo no capítulo das prestações.



Regulamento, desenvolvendo as acções de coordenação dos processos de promoção, análise, acompanhamento e verificação de investimentos realizados ao abrigo dos referidos diplomas, é criado o Centro de Promoção de Investimentos.

2. O Centro de Promoção de Investimentos subordina-se directamente ao Ministro do Plano e Finanças e rege-se por estatuto próprio aprovado pelo Conselho de Ministros.

Artigo 5

(Áreas reservadas para o sector público)

1. Sem prejuízo do estabelecido no artigo 4 da Lei n° 15/91, de 3 de Agosto, e outras leis específicas, compreendem áreas de actividade reservadas ao sector público para a realização de investimentos, com ou sem envolvimento da participação do sector privado, as seguintes:

- a) produção de energia eléctrica para consumo público nos termos da legislação específica sobre a matéria;
- b) abastecimento público de água para fins domésticos e industriais em centros urbanos;
- c) exploração de serviços de correios e dos serviços públicos de telecomunicações;
- d) desenvolvimento e exploração de parques nacionais, marítimos ou terrestres, e de outras zonas protegidas nos termos da lei;
- e) produção, distribuição e comercialização de armas e munições.

2. Perante circunstâncias que o justifiquem, os Ministros e Secretários de Estado de tutela poderão propôr ao Conselho de Ministros a alteração do elenco das áreas referidas no n° 1 deste artigo, produzindo efeitos a alteração adoptada somente a partir da data da sua entrada em vigor.

Artigo 6

(Valor mínimo de investimento directo)

1. Para efeitos do presente Regulamento e da Lei n° 3/93, de 24 de Junho, o valor mínimo de investimento directo nacional, realizado com capitais próprios dos respectivos investidores, é fixado no equivalente ao contravalor, em moeda nacional, de cinco mil dólares norte-americanos.
2. Para efeitos específicos de transferência de lucros para o exterior, nos termos da alínea a) do n° 1 do artigo 14 e demais disposições aplicáveis da Lei n° 3/93, de 24 de Junho, e deste Regulamento, o valor mínimo do investimento directo estrangeiro elegível à exportação de lucros, resultante do aporte de capitais próprios de investidores estrangeiros, é fixado em cinquenta mil dólares norte-americanos.
3. O Conselho de Ministros poderá proceder a ajustamentos dos valores mínimos de investimento directo fixados nos números anteriores, produzindo efeitos qualquer alteração adoptada somente a partir da data da sua entrada em vigor.

Artigo 7

(Determinação do valor do investimento directo nacional)

1. O valor real do investimento directo nacional realizado, para efeitos de registo e da legitimidade ao gozo das garantias e incentivos fiscais e aduaneiros previstos nos termos da Lei n° 3/93, de 24 de Junho, será constituído pela soma dos valores de capitais próprios, incluindo os suprimentos e/ou prestações suplementares de capital disponibilizados nos termos do número 2 do artigo 17 da referida Lei, que tiverem sido efectivamente aplicados em projecto de investimento autorizado.
2. A prova de aplicação efectiva do investimento directo nacional, em empreendimento autorizado pela entidade competente e realizado no País, será produzida pelo respectivo investidor através de registos devidamente organizados e confirmados através de documentos comprovativos emitidos ou visados pelas entidades competentes em matérias específicas, consoante a natureza ou a forma de realização desses capitais ou do respectivo investimento.

Inhambane lança VIII Festival Nacional da Cultura

Por: Adilson Virgílio / GP-l'bane

Sob o Lema "Unidade na Diversidade Cultural, Inspiração para a Construção da Moçambicanidade" foi lançado, no Sábado passado, na Escola Secundária de Muelé, na cidade de Inhambane, o VIII Festival Nacional Cultura.

A cerimónia foi orientada pelo Ministro da Cultura, Armando Artur, antecedida pelo lançamento do website do festival, criado para disponibilizar informações sobre o VIII festival assim como conteúdos sobre as edições anteriores.

Com a página de internet criada e disponível para quem quiser consultar dados referentes à organização, inscrições, regulamentos e até revistas de imprensa desde a criação do festival, com o seguinte endereço:

<http://festivaldecultura.micult.gov.mz>.

A timbila, proclamada património oral e integral da humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), esteve em alta durante o lançamento do VIII Festival Nacional Cultura, cujo epicentro terá lugar de 15 a 21 de Agosto próximo, na província de Inhambane.

Falando em representação do Governador de Inhambane, o Secretário Permanente da província, Fernando Campine, disse que o Governo local tudo fará para garantir o sucesso do festival.

Segundo Fernando Campine, durante as fases de apuramento nos postos administrativos, distritais e provinciais, os artistas devem demonstrar a sua competitividade para tornarem uma festa de qualidade.

"É preciso que estejamos de mãos dadas e dar força aos nossos artistas para que a província saia-se bem no aspecto organizacional do Festival Nacional da Cultura", referiu Fernando Campine.

Por sua vez, o Ministro da Cultura, Armando Artur, apelou, na sua intervenção, aos artistas a intensificarem os preparativos para garantirem o sucesso da maior festa da cultura moçambicana.

Armando Artur indicou que além da preservação da cultura, com este festival pretende-se consolidar a unidade nacional



O lema escolhido para este festival, Segundo o Ministro da Cultura, demonstra a importância da cultura na luta contra a pobreza, tendo referido, por outro lado, que a cultura deve constituir uma fonte de inspiração para o combate à pobreza.

O Festival Nacional da Cultura de Agosto vai reunir em Inhambane pouco cerca de 700 artistas de diferentes pontos deste país, com várias expressões artísticas.

O Ministério da Cultura defende que o VIII Festival Nacional da Cultura terá inovações na divulgação das manifestações culturais do país, com destaque para as danças Niketxe e Tufo de Nampula, Mapiko de Cabo Delgado; Xigubo e Marrabenta de Gaza e Maputo assim como Utsi e Chioda de Manica, tidas

como expressões passíveis de serem proclamadas pela UNESCO, como património oral e imaterial da humanidade.

As cidades de Inhambane e Maxixe bem como o distrito de Jangamo são os locais que vão acolher as actividades do festival de Agosto próximo, sendo que a poesia, teatro, música e canto coral terão lugar na capital provincial, enquanto Maxixe vai acolher a feira do livro, gastronomia, e exposições de artes.

Gastronomia de pratos típicos da província de Inhambane, canto e dança tradicionais, música ligeira, exposição de obras de arte e teatro abrilhantaram a cerimónia de lançamento do VIII Festival Nacional da Cultura.

MINED quer que a informação do sector chegue aos jornalistas

Em observância à Estratégia de Comunicação do Governo, cujo enfoque é a disseminação das actividades do executivo moçambicano, o Ministério da Educação (MINED) vai capacitar, a partir desta quinta-feira, no distrito de Namaacha, província de Maputo, os porta-vozes e pontos focais das Direcções Provinciais de Educação e Cultura sobre o seu papel na relação com os órgãos de Informação (OI's).

Pretende-se, com a capacitação, de dois dias, que as Direcções Provinciais de Educação e Cultura e as unidades orgânicas tenham porta-vozes capacitados a prestar informação aos jornalistas, um papel assumido por um profissional devidamente informado, comunicativo e disponível para lidar com a imprensa na disseminação de informação sobre o sector.

Nesta formação, que vai abranger 50 profissionais das Direcções Provinciais de Educação e Cultura (DPEC), serão discutidos o papel e as atribuições dos

comunicadores institucionais, assessoria de imprensa nas instituições do Estado, Desafios do porta-voz, estratégia de comunicação do Governo, entre outros temas.

Os especialistas da área de comunicação irão partilhar as suas experiências no que diz respeito à relação entre os Mídias e os pontos focais ou porta-vozes do MINED para a área de comunicação e os desafios para a construção de boas relações de trabalho entre os dois actores, tendo em conta que se trata do seu papel no desenvolvimento institucional e no direito de acesso à informação.

O Ministro da Educação, Augusto Jone, que irá orientar a cerimónia de abertura da capacitação, vai destacar a importância da Educação e dos Mídias como forças impulsionadoras do desenvolvimento e crescimento intelectual, cultural, económico e político da sociedade.

“É necessário garantir sustentabilidade das rádios comunitárias”

- Director do Gabinete de Informação, Ezequiel Mavota

Por: Elisete Muiambo/Moçambique

O Director do Gabinete de Informação (GABINFO), Ezequiel Mavota, desafia os coordenadores das rádios comunitárias a criarem mecanismos que garantam a sustentabilidade social, financeira e técnica destas estações emissoras.

O desafio foi lançado, há dias, em Maputo, capital moçambicana, à margem da Conferência Nacional das Rádios Comunitárias.

Realizado sob o lema “Por uma radiodifusão Comunitária Comprometida com o Desenvolvimento de Moçambique”, o vento serviu para reflectir sobre a sustentabilidade da radiodifusão comunitária sonora e televisiva e sua ruptura da dependência.

Para Mavota, a questão da dependência financeira destas estações de rádio é bastante preocupante porque muitas vezes os doadores financiam parte das actividades e, quando vão embora, deixam a rádio naquilo que podemos chamar ruas de amargura, colocando o problema de como manter a rádio a funcionar.

Por um lado, há uma série de elementos que garantem o funcionamento de uma rádio comunitária no seu meio, desde a autoridade do distrito, parcerias comerciais que possam garantir o meio de sobrevivência. Por outro, questão fundamental levantada pela fonte é a estabilidade editorial destas rádios e televisões, uma vez que tem havido interferência dos financiadores na actividade dos jornalistas.

Outro desafio das rádios comunitárias apontado por Mavota é saber como gerir uma Redacção com voluntários e fazer um plano editorial com pessoas que não dependem daquilo que se pretende na estação, uma vez que estes representam um determinado



Director do Gabinete de Informação, Ezequiel Mavota

interesse, podendo ser estudantes ou trabalhadores noutras profissões e só vão à rádio porque tem um tempo disponível.

Relativamente à migração digital, a preocupação do GABINFO é como garantir que a televisão da comunidade não feche e criar mecanismos para que as televisões comunitárias tenham meios para sobreviver e garantir uma informação de qualidade ou melhor que a actual.

“Trazemos hoje ideias já alinhavadas do que queremos fazer em termos de concepções, uma vez que estamos a caminhar para ter uma Lei de radiodifusão em Moçambique e desta Lei mana o regulamento das rádios comunitárias”, referiu Mavota.

O prazo para a migração digital na área de Televisão está previsto para Junho próximo e para a Rádio não há ainda datas estabelecidas.

Funcionamento da rádio comunitária de Cuamba

A Rádio Comunitária de Cuamba é gerida pela comunidade e tem os seus fazedores, que são jornalistas, residentes nas comunidades. Os programas são apresentados em quatro línguas, com destaque para a língua oficial, português,

e Yao que é a mais falada na província de Niassa, Nyanja, por influência do Malawi e do Lago Niassa, e Macua que é mais falada no distrito de Cuamba.

O raio de transmissão do sinal da rádio é de 75 quilómetros em FM mas também tem cobrido alguns distritos vizinhos como é o caso de Milange, localidade de Ruasse, distrito de Gurúè, na província da Zambézia; na província de Nampula cobre a localidade de Mutuau, que pertence ao distrito de Malema; na província do Niassa atinge 50 quilómetros do distrito de Mecanhela e Macaronga.

No âmbito dos mecanismos de envolvimento comunitário, o Coordenador da Rádio Comunitária de Cuamba falou da existência de um programa em que um grupo de seis idosos de vários bairros, entre homens e mulheres, junta-se à rádio às quintas-feiras, para debater assuntos de interesse da sociedade como é o caso de casamentos prematuros.

O programa tem a duração de uma hora e é feito na língua Macua, assim como o moderador abre linhas para interacção com os telespectadores.

Outra forma adoptada para envolver os

Cont. na pág 10

membros da comunidade é a alocação de um telefone para os clubes de escuta, onde os telespectadores prestam as suas contribuições.

Em termos de sustentabilidade editorial, o profissional Stivem Mapira falou da existência de um editorial que abarca questões de saúde, agricultura, educação, mulher, criança, desporto e cobertura eleitoral.

A fonte salientou ainda que a grelha de programação muda semestralmente dependendo da vontade da própria comunidade. "Temos uma equipa de jornalistas que faz visitas aos bairros; faz entrevistas sobre o que a comunidade gostaria que fosse debatido nos programas", disse Mapira.

Neste época chuvosa, a rádio comunitária de Cuamba, em parceria com o Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social está a produzir um programa de mobilização social através da divulgação dos mecanismos de prevenção de doenças de origem hídrica, com destaque para a cólera.

Segundo a fonte, a iniciativa surge em resultado de uma das entrevistas realizada recentemente com o director dos Serviços Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social, Lodovino Mongoi, em que fez menção que a província de Nampula já tinha cerca de 60 casos de cólera e, como Cuamba faz parte do corredor de desenvolvimento de Nacala através da linha-férrea, existem comboios regulares de terça-feira a domingo, com interrupção às segundas-feiras, há muitos passageiros que saem de Nampula para Cuamba.

"Então se estamos a dizer que Nampula regista indícios de Cólera, há toda necessidade de a comunidade de Cuamba prevenir-se e, em caso de uma anomalia, lança-se campanhas de sensibilização com destaque para a lavagem correcta das mãos, uso correcto das latrinas, abertura de aterros sanitários para depositar o lixo para evitar que as moscas pousem no lixo e depois nos utensílios usados para confeccionar os alimentos, entre

outros", explicou Mapira.

A sustentabilidade financeira é garantida no quadro dos acordos estabelecidos com o Governo Distrital de Cuamba, para a produção de programas de mobilização social como os dos Serviços Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social, em que participa com um valor de 30 mil meticais para um período de 90 dias e divulgação das realizações deste sector nas comunidades.

Este valor permite garantir incentivos para os fazedores de rádio, uma vez tratar-se de voluntários; o pagamento de despesas de água; luz, telefone; entre outros.

"Nessa perspectiva, os debates da rádio contam com participantes dos Conselhos Consultivos a partir da localidade, postos administrativos, incluindo o Conselho Consultivo Distrital, que é chefiado pelo Administrador, em que se fala dos mecanismos para a aprovação de

projectos que devem beneficiar do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD), vulgos sete milhões", sublinhou a fonte.

O espaço de publicidade, onde os comerciantes divulgam os seus produtos e onde são feitos outros anúncios, desde necrologia, desaparecimento de crianças, perda de documentos, entre outros constitui auto-sustento da rádio.

Os residentes do bairro de Mundjoro contribuem com um metical, valor que mensalmente é entre à rádio pelos líderes comunitários, perante a apresentação de uma lista dos contribuintes.

A Rádio Comunitária de Cuamba foi criada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e foi inaugurada a 24 de Novembro de 2002 pelo então Presidente da República, Joaquim Chissano. Desde o início da sua actividade funciona 17 horas diárias.

Inspecção do Trabalho neutraliza trabalhadores estrangeiros ilegais em Nampula

Seis cidadãos de nacionalidade estrangeira, que se encontravam ilegalmente no país, foram surpreendidos, durante a semana passada, pela Inspecção do Trabalho, na Província de Nampula, a exercerem diversas actividades em três empresas estabelecidas naquela região nortenha. Trata-se de seis cidadãos que tinham sido contratados pelas empresas visadas, sem a observância das regras estabelecidas pela legislação laboral, em termos de emprego de mão-de-obra estrangeira em Moçambique, nomeadamente 3 trabalhadores de nacionalidade chinesa, que se encontravam vinculados à empresa China Communication Company, Lda, outros 2 trabalhadores de nacionalidade ganesa e nigeriana, surpreendidos no Clube Ferroviário de Nampula, enquanto o sexto, de nacionalidade zimbabweana, foi neutralizado na empresa Plexus.

Destes, apenas os dois cidadãos do Clube Ferroviário de Nampula já regularizaram a situação, após a detecção inspectiva confirmar a sua ilegalidade.

A acção de neutralização dos

indivíduos em causa resultou de uma campanha inspectiva a 14 empresas e unidades de produção, em Nampula, Nacala-Porto e Namapa, que abrangeu um universo de 362 trabalhadores fiscalizados.

Para além da suspensão imediata dos trabalhadores ilegais, as empresas contratantes ou entidades patronais serão sancionadas nos termos legais.

Durante a semana passado, brigadas da Inspecção do Trabalho detectaram, igualmente, 35 infracções à Lei do Trabalho, tendo sido multadas 6 empresas e outras 27 advertidas, enquanto em matéria de greves, a Província não registou nenhuma no período em referência. Quanto à inscrição no sistema de segurança social obrigatória, a Província recebeu, na semana, passada 27 empresas, tendo sido inscritos no INSS 392 novos trabalhadores, tendo em conta a garantia do seu futuro social, ou seja, após a vida profissional, para além de outros benefícios oferecidos pelo sistema na fase profissional activa, incluindo os seus dependentes.

Política Cultural de Moçambique e Estratégia de sua Implementação

No âmbito do lançamento do Ano Cultural, que teve lugar recentemente na província de Inhambane, o “Jornal Moçambique” traz, nesta rubrica, ao estimado leitor um instrumento que serve de pilar para a área da cultura no país – a Política Cultural de Moçambique e Estratégia de sua Implementação.

Trata-se da Resolução do Conselho de Ministros Nº. 12/97, de 10 de Junho, um documento que traça as linhas orientadoras do Governo no tocante a esta área tão importante quanto é a cultura de um povo, de uma Nação.

O documento em causa define a cultura como sendo um conjunto complexo de maneiras de ser, estar, comportar-se e relacionar-se, desde o nascimento até à morte, passando pelos rituais que marcam os principais momentos do processo de integração social e de socialização. A cultura compreende os aspectos criativos; as artes visuais e cénicas; os materiais: vestuário, arquitectura e instrumentos de trabalho; os institucionais: as estruturas económicas, sociais, políticas e militares; os filosóficos: ideias, crenças e valores. Estes aspectos estão em constante interação com novas realidades e experiências. Por isso a cultura deve ser entendida como sendo a totalidade do modo de vida de um Povo ou Comunidade.

Como alguns dos princípios, a Política Cultural assenta na aceitação e aplicação dos seguintes princípios:

- a) O desenvolvimento económico e social deve ter a cultura com o ponto de partida e de referência obrigatória e permanente. O desenvolvimento só será sustentável se tiver o homem e a mulher como seu primeiro e último beneficiário;
- b) A cultura é um instrumento privilegiado de afirmação e valorização de identidade nacional;
- c) Todos os cidadãos têm igual direito de participação na vida cultural e de acesso à fruição dos benefícios da cultura e arte, dentre outros princípios.

Em relação aos objectivos destacam-se os seguintes:

- a) Promover o desenvolvimento da cultura e personalidade moçambicanas e garantir a livre expressão dos valores nacionais, em estreita colaboração com as forças vivas da sociedade;
- b) Promover a difusão da cultura moçambicana, no plano nacional e internacional, e desenvolver acções com vista a beneficiar o povo moçambicano das conquistas culturais de outros povos.

Por outro lado, a Política Cultural sublinha que as prioridades do Governo incidem sobre os seguintes aspectos: a pesquisa sócio-cultural; a preservação e divulgação do património cultural; a criação e interpretação artísticas; as associações de interesse cultural, dentre outras prioridades.

Constituem património cultural, segundo o documento, os monumentos, museus-arquivo, elementos distintivos das culturas locais (folclore, traje e culinária típicos), rituais, crenças, medicina e poder tradicionais, línguas nacionais, criação e interpretação artísticas, música, dança e teatro, artes visuais, livro, indústrias culturais, e um vasto mosaico cultural moçambicano.

O VIII Festival Cultural irá decorrer em fases e vai abranger as capitais provinciais, distritos e postos administrativos, onde os residentes locais, e não só, serão abrihantados com danças como timbila, nghalanga, nyau, mapico, tufo, e outras manifestações culturais de raiz tipicamente moçambicana.

Fonte: www.micult.gov.mz

Curiosidades

Casa da Cultura do Alto-Maé

A Casa da Cultura do Alto Maé é um dos muitos centros culturais espalhados pelo país. Desenvolve diversas actividades na área da música, dança e artes visuais. No seu edifício, que dispõe de um grande estúdio de dança, trabalham diariamente a Companhia Nacional de Canto e Dança, o grupo de Canto e Dança da Casa da Cultura e ainda uma Escola de Música. A Casa da Cultura organiza regularmente exposições temporárias de artes plásticas e exhibções de vídeos. Desde 1994, organiza um festival regional de teatro amador.

Escola Nacional de Dança

Fundada em 1983, pelo Ministério da Cultura, a Escola Nacional de Dança tem duas vertentes de actuação. Por um lado, a preservação da herança cultural de Moçambique, não através de registos classificados em museus, mas pela continuidade das danças tradicionais moçambicanas. Por outro lado, a formação de dançarinos profissionais e de instrutores de trabalho - com crédito já firmado - da Companhia Nacional de Canto e Dança.

Não pretendendo ser uma escola de elite, a Escola Nacional de Dança integra crianças de todas as camadas da sociedade moçambicana, contribuindo directamente e de forma bastante significativa para o desenvolvimento nacional.

Fonte: www.micult.gov.mz



Casa da Cultura do Alto-Maé